

moç
vado Gr.
Fiscal.
Porto e Paços
19 de
Junho de 1856
Incendio d'Alpendurada
Preced.

Exmo, exmo sr

Diz Joaquim Pinto Ladeira de ta Cidade q'
a Sra. de sua ma Propriedade de cajaz
sita no Largo da sua Rua de ta Cidade
ao lado do norte e como he lhe fez
cizo Mto ter duas honbrizas no largo em
lugar de outraz q' sia chao Santo
se Lito das contraz duas pelo lado da
rua da Com. São São q' to seu alterar a
projeto da Frente e como u mas pode
fazer sem li seu sa pionto.

L. M. 107-
L. O.

P. a v. Exas. Pedigre em
se dar he Lito da para q' q'
pela Mto reforma pedida

Porto 19 de junho de
1856

Assinado
Francisco de Melo Soeiro C. J. C.

S. T. 200

Nº 389

Na forma da resposta. Porto
em Carnaval 26 de Março de 1856

L. Samadai, Francisco
Vaz P.
~~Camilo Firmino Techadello~~
~~Torquato~~ Lamego Braga
A. Lobo ~~Alves Gafiniano~~

Ex. Cam.

A licença que pede, pode ser
muito de: Vou mandar a v. f. for
mais justo. Taxas do Com. 25 de
Junho 1856. ~~Alves Gafiniano~~

Pág. da

Plaquet.

N.^o /R.^s

7 \$ 200

Authorizo. Porto e Paços do
M.º 3º de Julho de 1856

J. J. O. Castro
Assessor
Porto e Paços.

dos Depositos

Fica entregue no Cofre da Câmara Municipal desta Cidade a quantia de sete mil e duzentos reis, em dinheiro de metal,

que recebi de Illmo. Senrº Joaquim Pinto Leite, desta mesma Cidade, para affiancar a extração dos entulhos e mais disposições municipais da sua obra no Largo da Picaria.

(Signature)

(Signature)

E para sua descarga lhe passei o presente, que será apresentado á dita Municipalidade para ser alli legalizado, e pela mesma autorizado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade 3º de

Julho - de 1856.

O THESOUREIRO,

J. J. O. Castro.